



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2020

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para seleção de 04 (quatro) voluntários e 2 (dois) bolsistas** para atuarem no Programa de Educação Tutorial - **PET Mecânica&Energia** (Tutor: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 04 (quatro) vagas para voluntário e 02 (duas) vagas para bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia para estudantes do curso de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (C&T) e alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica Campus UFERSA Mossoró, assim distribuídas:

- a) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIOS** voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**, para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no noturno) ou matriculados em todas as disciplinas no 7º período de Engenharia Mecânica;
- b) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIOS e 2 (duas) vagas de BOLSISTAS** voltada para o curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**, para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no noturno) ou matriculados em todas as disciplinas no 7º período de Engenharia Elétrica;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas na secretaria do Centro de Engenharias II no Campus Leste (prédio de professores das engenharias, Campus Leste, sala 09), UFERSA Mossoró. Período de inscrições e horários, ver item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (**disponível no anexo deste edital**);
- b) Cópia impressa do **Currículo Lattes** atualizado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

- c) Cópia impressa do histórico escolar de graduação atualizado, para: comprovação do IRA, avaliação de regularidade no curso, comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas **2020.1** e comprovação de disciplinas integralizadas;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa **(disponível no anexo deste edital)**;

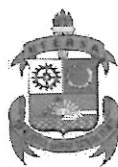
4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Bacharelado em Ciência & Tecnologia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, na UFERSA - Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico - IRA de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa, conforme item 7.2 deste edital;
- d) A partir da data de início no programa, o bolsista **não poderá**: ter vínculo trabalhista, estar em atividade de estágio ou ser bolsista de outro programa;
- e) Ser aprovado neste processo de seleção deste grupo PET.
- f) O processo de seleção é para voluntários e bolsistas. Os primeiros colocados serão contemplados com bolsa (quando as mesmas estiverem disponíveis) e os demais continuaram como voluntários (à medida que bolsistas forem saindo do programa, e disponibilizando bolsas, os voluntários serão contemplados por ordem de ingresso e curso).

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de **VOLUNTÁRIO** e **BOLSISTA** voltadas ao curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período, no corrente semestre letivo de 2020.1 em C&T, ou no 7º período no corrente semestre letivo de 2020.1 matriculados em todas as disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- b) Das vagas de **VOLUNTÁRIO** voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período, no corrente semestre letivo de 2020.1 em C&T, ou no 7º período no corrente semestre letivo de 2020.1 matriculados em todas as disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Mecânica, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA; Regularidade no curso e regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação); Avaliação do currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação); Verificação de matrícula em disciplinas eletivas ou obrigatórias pertinentes (Eng. Mecânica ou Eng. Elétrica). Serão selecionados para as entrevistas (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

OBS. - Entende-se por “regularidade” ou “regularidade no curso”: estar matriculado em todas as disciplinas do período, ou no maior número destas, em que o aluno se encontra atualmente; ter cursado todas as disciplinas, ou o maior número destas, dos semestres anteriores; ter cursado ou estar cursando as disciplinas eletivas da Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de garantir a integralização de um destes dois cursos (C&T + Engenharia) no tempo regular de 5 (cinco) anos.

- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO:** Entrevistas com bancas examinadoras: bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia e tutor e professores colaboradores. A dinâmica da entrevista com os bolsistas do grupo PET poderá ser diferente daquela realizada pelo tutor e professores colaboradores.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Regularidade no curso, principalmente nas disciplinas eletivas ou obrigatórias de interesse;
- b) Índice de Rendimento Acadêmico.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado final deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD e no mural de avisos do Centro de Engenharias II campus Leste.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

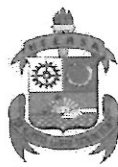
5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET dentro do prazo a ser estabelecido, implicará em exclusão do processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultados conforme cronograma no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e no mural do hall do Centro de Engenharias II no Campus Leste (prédio de professores das engenharias, Campus Leste).

6.2. Os recursos deverão ser entregues na secretaria do Centro de Engenharias II no Campus Leste (prédio de professores das engenharias, Campus Leste, sala 09), UFERSA Mossoró, **no horário das 7:30h às 11:00h**, conforme data no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET, DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e professores colaboradores, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão, de pesquisa e de ensino do programa. Neste sentido, os horários necessários a serem disponibilizados pelos alunos para as atividades regulares do grupo PET Mecânica & Energia são regularmente em horários diurnos, compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos. Ocasionalmente haverá atividades à noite e nos finais de semana e feriados, previamente planejadas, quando necessário para o desenvolvimento de algum projeto, evento, ação ou qualquer outra atividade dentro da natureza do programa.

7.3. O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no programa por período mínimo de 01 (um) ano, respeitadas as condições para permanência neste, conforme exigência da SESU para receber certificado de participação no programa PET. Contabiliza-se tempo de permanência como voluntário mais o tempo de permanência como bolsista.

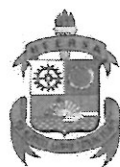
7.4. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa. Excepcionalmente o voluntário poderá ter uma atividade remunerada, desde que a realização desta não tenha incompatibilidade de horário com os horários regulares de atividades do PET e não interfiram na participação do aluno em atividades em nenhuma hipótese.

7.5. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 24 meses a contar da data de início das atividades no PET;

7.6. Os alunos voluntários não receberão bolsa e terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, seguindo ordem de aprovação no processo de seleção do PET e respeitada a área de concentração do aluno (mecânica ou elétrica), mantendo-se o equilíbrio no número de alunos no programa entre alunos de engenharia mecânica e de engenharia elétrica.

7.7. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) ter duas ou mais reprovações em disciplina após seu ingresso no PET, inclusive computando reprovações no curso de C&T com reprovações no curso de engenharia;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, e ao tutor ou professores colaboradores.
- e) Quando avançar do 6º para o 7º período de C&T diurno (ou equivalente noturno), não matricular-se nas disciplinas dos cursos de Eng.Mecânica ou Eng.Elétrica, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos.
- f) quando da conclusão do curso de C&T, não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica.
- g) O petiano (bolsistas e voluntários) irá passar por avaliação de desempenho semestral. Será desligado caso não tenha cumprido a quantidade mínima de atividades pré-determinadas no planejamento de atividades. Esse planejamento é elaborado pelo tutor com a contribuição de professores colaboradores e dos petianos.
- h) caso inicie estágio durante sua estadia no PET, o cumprimento das suas atividades ou a carga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

horária de 20h exigida para atuação do petiano, a ser analisado caso a caso.

7.8. O candidato terá mais informações quanto às obrigações do aluno, objetivos, procedimentos, atividades e benefícios do programa no MOB - Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
12/02/2020	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e mural de avisos do Centro de Engenharias, Campus Leste)
09 a 13/03/2020	Inscrição. Entrega da documentação completa na secretaria do Centro de Engenharias II – Campus Leste, Mossoró, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:00 horas (durante a semana).
16/03/2020	Deferimento de Inscrições a partir das 17:30h (Mural de avisos do Centro de Engenharias II, Campus Leste e redes sociais do PET Mecânica&Energia)
17/03/2020	Resultado da 1ª etapa da seleção. Serão selecionados para a entrevista (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas. (Mural de avisos do Centro de Engenharias II, Campus Leste e redes sociais do PET Mecânica&Energia)
18/03/2020	Recursos às inscrições indeferidas e à 1ª Etapa de seleção. Entrega dos pedidos de recursos na secretaria do Centro de Engenharias II – Campus Leste, Mossoró, somente pela manhã no horário das 7:30h às 11:00h. Resultado dos recursos. Divulgado até o final da tarde no mural de avisos do Centro de Engenharias II, Campus Leste e redes sociais do PET Mecânica & Energia
19 e 20/03/2020	- Entrevista com bolsistas do PET , no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h.
23/03/2020	- Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores , no horário de 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h. Entrevistas por ordem alfabética. LOCAL: Auditório do prédio do Centro de Engenharias II campus Leste
Até 24/03/2020	Divulgação do resultado parcial. (Mural de avisos do Centro de Engenharias II, Campus Leste e redes sociais do PET Mecânica & Energia)
25/03/2020	Recursos ao resultado da seleção. Entrega dos pedidos de recursos na secretaria do Centro de Engenharias II – Campus Leste, Mossoró, somente pela manhã no horário das 7:30h às 11:00h.
25/03/2020	Resultado dos recursos e divulgação do resultado final. Mural de avisos do Centro de Engenharias II, Campus Leste e redes sociais do PET Mecânica & Energia
Até 27/03/2020	Entrega de documentos (Cópia do RG, CPF) e assinatura do Termo de Compromisso , de 9:00h às 12:00h , diretamente ao Tutor do Grupo PET,



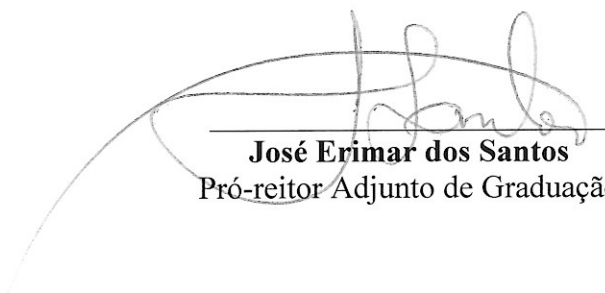
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

	sala 9 no prédio do Centro de Engenharias II campus Leste.
--	--

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLA – Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 12 de fevereiro de 2020.



José Erimar dos Santos
Pró-reitor Adjunto de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PET

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ ; CPF: _____

Data de Nascimento: _____ ; N° de Matrícula: _____

Telefones: _____

e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Vagas que concorrerá:

() Eng.Mecânica

() Eng.Elétrica

Anexar os seguintes Documentos:

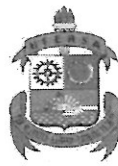
1. Cópia do Currículo Lattes;
2. Cópia do histórico escolar de graduação atualizado;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.

Comprovante de Inscrição (para o aluno)

O aluno (a) _____ entregou todos os documentos requeridos para sua inscrição no processo de seleção do grupo PET Mecânica & Energia, edital número ___/2020.

Mossoró, ____ de _____ de 2020.

Assinatura/carimbo servidor da UFERA
Centro de Engenharias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF: _____, declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, no período diurno, para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção. Declaro ainda que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício ou bolsa, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, ____ de _____ de 2020.

(assinatura do aluno)